



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

fls. 806

CONTRATO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro Legislativo Municipal, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 83.841.338/0001-01, representada neste ato pelo seu Presidente Vereador ROBERTO KATUMI ODA.

CONTRATADA: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA. - ME, com sede à Rua Pedro Osmar Werner, n.º 88, Bairro Nossa senhora de Fátima, Cidade de Braço do Norte, SC, CEP 88.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.092.271/00001-82, neste ato representada pelo seu Procurador Senhor Fabrício de Souza, portador do CPF nº 005.160.539-22.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente CONTRATO às normas previstas na Lei nº 8.666/93, no Pregão Presencial nº 21/2021 e na Proposta apresentada pela Empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA. – ME, referente ao Lote 02 – Módulo Legislativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso temporária de solução de tecnologia da informação para modernização dos trâmites internos da Câmara Municipal de Florianópolis, Módulo Legislativo, bem como serviços de manutenção, suporte, implementação e treinamentos aos usuários, referente ao Lote 02 do Pregão Presencial nº 21/2021, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas abaixo e Anexo I:

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO:

LOTE 02

Item	Qtidade	Licença de uso Sistemas/Módulos	Usuários	Valor Unit	Valor Total
01	12 meses	Processo Legislativo	Ilimitado	R\$ 4.045,00	R\$ 48.540,00
02	12 meses	Integração Executivo	Ilimitado	R\$ 1.090,00	R\$ 13.080,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

fls. 807

03	12 meses	Portal Web	Ilimitado	R\$ 1.970,50	R\$ 23.646,00
04	12 meses	Diário Oficial	Ilimitado	R\$ 1.013,00	R\$ 12.156,00
05	12 meses	Assinatura Digital	Ilimitado	R\$ 2.643,00	R\$ 31.716,00
06	12 meses	Votação on line	Ilimitado	R\$ 2.222,50	R\$ 26.670,00
Valor mensal das locações					R\$ 12.984,00
Sub anual das locações					R\$ 155.808,00

Serviço Técnico

07	01 serviço	Serviço de migração dados sistema legado	R\$ 16.025,00	R\$ 16.025,00	
08	01 serviço	Serviço de implantação e treinamento para os usuários.	R\$ 15.625,00	R\$ 15.625,00	
09	100 hora	Banco de horas para serviços técnicos, após implantação dos sistemas, quando solicitado e executado de forma presencial na sede da Contratante.	R\$ 206,50	R\$ 20.650,00	
10	100 hora	Banco de horas para serviços técnicos de manutenção adaptativa e evolutiva a serem realizados de forma remota (na sede da contratada), devidamente autorizado pelo contratante.	R\$ 168,92	R\$ 16.892,00	
Total serviços					R\$ 69.192,00

VALOR GLOBAL LOTE 02	R\$ 225.000,00
----------------------	----------------

VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 225.000,00
-------------------------	----------------

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro Legislativo Municipal, Centro, Florianópolis/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão pelo item orçamentário 33.90.40 do Orçamento da Câmara Municipal de Florianópolis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A Contratada responderá perante a contratante e/ou com terceiros, pelos danos e prejuízos provocados por si ou seus empregados, decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, quando do cumprimento do objeto contratual e deste que a responsabilidade lhes seja imputável.
- b) A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do contrato, para a emissão de pagamentos e aditivos de quaisquer naturezas, conforme o disposto no Art. 55º, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA DA SUPERVISÃO

A supervisão do fornecimento ficará a cargo da Diretoria Administrativa deste Poder Legislativo, que comunicará a Contratada das providências, quando necessárias, para melhor fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, que poderá ser determinada unilateralmente pela Administração por acordo entre as partes ou por via judicial, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízos das demais sanções que a lei enseja ao infrator, no descumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEXTA DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mensalmente após a execução dos serviços, através de ordem bancária na conta corrente informada pela licitante, no prazo de 10 (dez) dias após a conferência e aceite da Câmara de Florianópolis, de acordo com as condições deste Edital e as constantes da proposta vencedora, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

7.2. Para recebimento através de crédito em conta corrente, a CONTRATADA deverá indicar o número da conta e agência.

7.3. A contratada deverá apresentar comprovante de recolhimento e/ou pagamento do mês anterior, as guias de recolhimento do INSS e FGTS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA REAJUSTE DOS PREÇOS

7.1. Os serviços contratados terão seus preços reajustados da seguinte forma:

- a) O valor relativo a licença de uso, suporte técnico será reajustado após cada 12 (doze) meses de vigência do contrato, tendo como marco inicial, a data limite para apresentação da proposta no processo licitatório, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou índice que vier substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA DAS ALTERAÇÕES

As alterações estão sujeitas às hipóteses do art. 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DIREITOS DE PRERROGATIVAS

Sem prejuízo das demais Cláusulas estabelecidas neste Contrato, à Câmara Municipal de Florianópolis, reservar-se-á no direito do uso de suas prerrogativas no art. 58 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DO DESCUMPRIMENTO

A falta de cumprimento por parte da Contratada de qualquer cláusula do presente contrato, facultará ao Contratante considerá-lo rescindido de pleno direito, independente de qualquer aviso ou notificação judicial o extra- judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no inciso II, do Art. 57º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA DO VALOR MENSAL DO CONTRATO

12.1. Valor mensal das locações: R\$ 12.984,00 (doze mil novecentos e oitenta e quatro reais);



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

12.2. Valor dos serviços de migração, implantação, treinamento e banco de horas para pagamento de 01 (uma) parcela após a execução dos serviços: R\$ 69.192,00 (sessenta e nove mil, cento e noventa e dois reais);

12.3. Valor total do Contrato: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA EMPRESA VENCEDORA

Passa a fazer parte integrante do presente Contrato, a proposta apresentada pela empresa SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA. - ME, vencedora do Lote 02 do Pregão Presencial nº 21/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Florianópolis, com prevalência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais, pertinentes ao presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2022.

**FABRÍCIO
DE SOUZA** Assinado de forma
digital por FABRÍCIO DE
SOUZA
Dados: 2022.01.26
09:29:41 -03'00'

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Vereador ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da CMF.

CONTRATADA:

SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA. - ME.
FABRÍCIO DE SOUZA
Procurador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXERCÍCIO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

CONTRATO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

1. Licença de uso temporária

- 1.1. A contratada deverá fornecer acesso a solução por meio de licença de uso temporária, no modelo de software como um serviço, onde a solução pode ser acessada pelos usuários via web, estando a solução hospedada em servidores cloud gerenciados pela contratada.
- 1.2. A solução tecnológica deverá ser hospedada em nuvem, e deverá possuir fácil acesso via internet, por meio dos navegadores mais populares do mercado (Chrome, Firefox, Safari, Edge, etc.).
- 1.3. A solução deverá ser acessível durante toda a vigência contratual, sem restrições, salvo em caso de manutenções pré programadas, com tempo de uptime mínimo de 98% ao ano.

2. Migração

- 2.1. A empresa contratada deverá realizar a conversão de toda a base de dados existente na Câmara Municipal Florianópolis, sem nenhuma perda de dados, sendo que este serviço deverá ser realizado em até 60 (sessenta) dias a contar da emissão da ordem de serviço.
- 2.2. Executar os serviços de migração dos dados existentes nos atuais cadastros e tabelas do sistema, utilizando os meios disponíveis na Câmara Municipal de Florianópolis. A Câmara Municipal de Florianópolis fornecerá cópia dos bancos de dados utilizados, bem como todas as informações de menus, submenus, contidas no site atual da Câmara Municipal de Florianópolis (<https://www.cmf.sc.gov.br/>)
- 2.3. É de responsabilidade da empresa contratada o auxílio técnico para a migração dos dados, para outro sistema de outra empresa ou órgão público ao final do contrato firmado que venha substituir o atual sistema legislativo sendo adquirido
- 2.4. A empresa contratada deverá disponibilizar todo o histórico do sistema de chamados/ticket sempre que solicitado pela Câmara Municipal Florianópolis especialmente no final do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

3. Implantação

- 3.1. Inicialmente a contratada deverá realizar a implantação da solução, visando a configuração de permissões e cadastros de usuários que irão atuar diretamente em com o uso da solução.
- 3.2. Durante o processo de implantação esperam-se as seguintes atividades:
 - 3.2.1. Estruturação organizacional;
 - 3.2.2. Criação dos perfis de usuários e suas permissões;
 - 3.2.3. Configuração dos formulários do módulo administrativo.;
 - 3.2.4. Estabelecer os modelos de documentos gerados pela solução no módulo administrativo.
- 3.3. A empresa contratada terá liberdade para realizar as escolhas das metodologias aplicadas no levantamento dos requisitos e da parametrização da solução.
- 3.4. O suporte técnico durante a implantação deverá ser por telefone, via chat, conexão remota ou deslocamento dos técnicos da empresa contratada ao local da prestação dos serviços na Câmara Municipal de Florianópolis sem ônus para entidade.
- 3.5. Na fase de implantação a empresa contratada deverá responsabilizar-se por todo e qualquer transporte para instalação ou remoção do servidor local, sempre que solicitado pela Câmara Municipal de Florianópolis, sem ônus adicional, no prazo estabelecido em contrato.
- 3.6. Após todo o processo de implementação, a contratada deverá remeter o serviço e solução para testes e homologação por equipe da contratante.
- 3.7. A contratada deverá concluir todos os procedimentos de implementação da solução no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a emissão da O.S (ordem de serviço).

4. Treinamento aos usuários

- 4.1. É necessário que a contratada promova o treinamento e capacitação dos usuários para a plena utilização da solução ofertada.
- 4.2. O treinamento deverá considerar a seguinte quantificação:
 - 4.2.1. Usuários do módulo de Administração
 - 4.2.2. Usuários do módulo de Comunicação
 - 4.2.3. Usuários do módulo Legislativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- 4.3. Os treinamentos deverão ser feitos presencial ou por meio de plataforma online, que possibilita a transmissão ao vivo, bem como a contratada deverá disponibilizar futuramente as gravações referentes a estes treinamentos para que os usuários possam consultar futuramente.
 - 4.4. Não se restringindo a disponibilização dos treinamentos transmitidos e gravados, a contratada deverá fornecer materiais complementares (guias, manuais, etc.) todos de maneira digital e preferencialmente em formato PDF, para que os usuários possam consultar e aprimorar seus conhecimentos sobre a solução.
 - 4.5. Cada turma deverá possuir o conteúdo referente ao módulo que irá atuar, devendo a contratada estabelecer temas distintos a cada turma, para assim abranger todas as funcionalidades que aqueles usuários terão acesso.
 - 4.6. Os treinamentos não poderão sofrer nenhum tipo de limitação quanto ao número de usuários participantes.
 - 4.7. Todos os treinamentos deverão ser executados observando-se o prazo máximo para implantação previsto no item 5.7 do presente termo.
 - 4.8. Todos os custos inerentes a execução do treinamento aos usuários por parte da contratada deverão estar inclusos em sua proposta de preços.
5. **Gerenciamento Da Manutenção**
A CONTRATADA, durante o prazo de vigência do presente contrato, fica obrigada a proceder a manutenção e atualização dos sistemas ora contratados;
A CONTRATADA, poderá adotar medidas por meio do seu suporte técnico, de ações tendentes à correção, solução, esclarecimento de dúvidas, e demais problemas na execução do SOFTWARE, podendo a CONTRATADA, a seu critério, proceder a substituição das cópias que apresentarem problemas por outras devidamente corrigidas.
- 5.1. **Manutenção Preventiva**
 - 5.1.1. Consiste no serviço, sem custos adicionais, de reparo na Solução a fim de mitigar ou eliminar potenciais defeitos ou riscos à integridade das informações identificadas pelo CONTRATANTE ou pela CONTRATADA.
 - 5.1.2. O CONTRATANTE deverá periodicamente efetuar Manutenção Preventiva para prevenir e mitigar ameaças e falhas em maiores proporções.
 - 5.1.3. O CONTRATANTE ao diagnosticar uma ameaça a Solução deverá informar a CONTRATADA a ocorrência verificada e, as medidas adotadas para a correção da mesma, bem como o prazo para a correção e,



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

os impactos em virtude da ameaça e falhas detectadas, submetendo a aprovação da CONTRATADA.

- 5.1.4. A CONTRATADA avaliará o prazo proposto e, os impactos nas rotinas de trabalho e, informará o CONTRATANTE se acata ou não o prazo proposto para a resolutividade.
- 5.1.5. Os registros de chamados relativos à Manutenção Preventiva poderão ser realizados pelo CONTRATANTE ou por iniciativa própria da CONTRATADA.
- 5.1.6. A solução de problemas referentes à Manutenção Preventiva não implica em custos adicionais ao CONTRATANTE.

5.2. Manutenção Corretiva

- 5.2.1. Consiste no serviço de reparo de defeitos identificados em componentes de software da solução, inclusive os destinados a suportar a integração com dados e com outros sistemas, e decorrentes do processo de migração, sem ônus adicionais.
- 5.2.2. A CONTRATADA se compromete a eliminar defeitos, erros ou falhas detectadas na solução, que impeçam o pleno funcionamento da mesma, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.
- 5.2.3. Havendo a necessidade de manutenção corretiva, sendo a causa responsabilidade do CONTRATANTE, será facultado à CONTRATADA a cobrança, desde que previamente acordadas e autorizadas.
- 5.2.4. Os usuários da Solução, ao detectarem algum problema no uso do sistema, estarão orientados a acionar o serviço de suporte técnico, através da ferramenta de chamados em uso pelo CONTRATANTE.
- 5.2.5. A Manutenção Preventiva e a Manutenção Corretiva serão consideradas sempre como provenientes de um incidente e, portanto, deverão ser atendidas com as mesmas prioridades, indicadas no item Gerenciamento de Incidentes.
- 5.2.6. Após, a disponibilização da manutenção no ambiente de transferência, o serviço será homologado e disponibilizado para uso em produção.

5.3. Manutenção Adaptativa

- 5.3.1. Consiste no serviço de adaptação, parametrização ou desenvolvimento da solução, a fim de melhorar a usabilidade ou manter conformidade dos processos de negócio da Solução com a legislação Federal, Estadual e Municipal vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
REGRAS DE LICITAÇÕES

- 5.3.2. O CONTRATANTE, ao diagnosticar a necessidade de uma Manutenção Adaptativa, registrará no sistema de chamados da CONTRATADA a solicitação.
- 5.3.3. Para as legislações federais e estaduais é de responsabilidade da CONTRATADA a análise e, elaboração de requisitos, para disponibilização na Solução no prazo estabelecido na norma independente de solicitação do CONTRATANTE.
- 5.3.4. O CONTRATANTE, quando da necessidade de uma Manutenção Adaptativa relacionada à alteração na Legislação Municipal, avaliará e elaborará através de documento próprio os Requisitos Funcionais e de Negócios necessários a implementação, que conterà o aceite dos requerentes da área requisitante.
- 5.3.5. O CONTRATANTE encaminhará à CONTRATADA os Requisitos de Manutenção Adaptativa. Essa solicitação de Manutenção Adaptativa será registrada através do sistema de registro de chamados e, a CONTRATADA deverá emitir um número de referência designado de Número de Demanda, o qual deverá ser utilizado em todas as comunicações relativas a essa Manutenção Adaptativa.
- 5.3.6. Após, o recebimento dos Requisitos de Manutenção Adaptativa a empresa CONTRATADA deverá, em até 05 (cinco) dias após abertura do chamado, apresentar ao CONTRATANTE a proposta técnica, com no mínimo, as seguintes informações: quantidade de horas técnicas necessárias para o desenvolvimento da Manutenção Evolutiva, o prazo para a implantação e, os possíveis impactos da implantação.
- 5.3.7. A CONTRATADA ajustará a Solução para atender atualizações decorrentes de alterações da legislação, no prazo estabelecido pelo legislador, sem ônus para o CONTRATANTE.
- 5.3.8. As Manutenções Adaptativas, exceto as relacionadas a legislação, deverão cumprir os prazos apresentados nas propostas de trabalho.
- 5.3.9. Após, a disponibilização da manutenção no ambiente de transferência, o serviço será homologado e disponibilizado para uso em produção.

5.4. Manutenção Evolutiva

- 5.4.1. Consiste no atendimento de demandas de melhorias e adequações na Solução, não enquadradas em Manutenção Adaptativa, contemplando funcionalidades não exigidas nos requisitos neste Termo de Referência e



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- seus Anexos, de forma a contemplar os ajustes necessários à sustentação da Solução.
- 5.4.2. O CONTRATANTE quando da necessidade de uma Manutenção Evolutiva avaliará e elaborará através de documento próprio os Requisitos Funcionais e de Negócios necessários à implementação da Manutenção Evolutiva, que conterà o aceite dos requerentes da área proprietária do negócio em análise.
- 5.4.3. O CONTRATANTE encaminhará à CONTRATADA os Requisitos de Manutenção Evolutiva. Essa solicitação de Manutenção Evolutiva será registrada através do sistema de registro de chamados e, a CONTRATADA deverá emitir um número de referência designado de Número de Demanda, o qual deverá ser utilizado em todas as comunicações relativas a essa Manutenção Evolutiva.
- 5.4.4. Após, o recebimento dos Requisitos de Manutenção Evolutiva a empresa CONTRATADA deverá, em até 05 (cinco) dias após abertura do chamado, apresentar ao CONTRATANTE a proposta técnica, com no mínimo, as seguintes informações: quantidade de horas técnicas necessárias para o desenvolvimento da Manutenção Evolutiva, o prazo para a implantação e, os possíveis impactos da implantação.
- 5.4.5. A CONTRATADA ao receber a proposta em conjunto com a área proprietária do negócio homologará e, emitirá o CONTRATANTE uma Ordem de Serviço, a qual estará autorizando o efetivo serviço de Manutenção Evolutiva, contando-se o prazo de entrega a partir do primeiro dia útil após, o registro no chamado.
- 5.4.6. Após, a conclusão da Manutenção Evolutiva os requisitos propostos serão homologados considerando-se o previsto na Ordem de Serviço.
- 5.4.7. Para cada pedido de desenvolvimento deverá haver uma proposta da CONTRATADA, detalhando, no mínimo, o escopo do desenvolvimento, a quantidade de horas-técnicas e o prazo de execução, que deverá ser previamente aprovada pelo CONTRATANTE.
- 5.4.8. O dimensionamento das demandas de manutenção adaptativa e evolutiva deverá ser medido por meio de horas-técnicas, as quais sempre serão previamente aprovadas pelo CONTRATANTE.
- 5.4.9. Para entregar uma versão da Solução contendo o desenvolvimento demandado, a empresa CONTRATADA deverá disponibilizar a versão na área de transferência definida pelo CONTRATANTE, ocasião em que



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXERCÍCIO DE LICITAÇÕES

cessará a contagem do prazo de entrega pactuado na respectiva Ordem de Serviço.

5.4.10. As ocorrências que são do tipo Manutenção adaptativa e evolutiva deverão cumprir os prazos apresentados nas propostas de trabalho.

6. Gerenciamento Das Atualizações

- 6.1. Atualização de versões - incorporam correções de erros ou problemas registrados bem como melhorias implementadas em relação à versão em uso pelo CONTRATANTE.
- 6.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar as novas versões/releases da Solução, com a respectiva documentação, em área de transferência, simultaneamente ao seu lançamento, sem custos adicionais para o CONTRATANTE.
- 6.3. A CONTRATADA se obriga a informar, de imediato, ao CONTRATANTE toda e qualquer nova versão ou release lançada, com os respectivos detalhes técnicos, para análise e avaliação do CONTRATANTE quanto à oportunidade e cronograma das novas instalações dessas inovações.
- 6.4. A CONTRATADA deverá acompanhar a instalação ou mesmo implantar toda nova versão disponibilizada, quando solicitado pelo CONTRATANTE, sem qualquer custo adicional.
- 6.5. A CONTRATADA, deverá repassar ao CONTRATANTE os conhecimentos técnicos necessários para a perfeita compreensão, instalação e operação da versão/releases.
- 6.6. O CONTRATANTE estabelecerá um único ambiente de produção. Haverá também um ou mais ambientes de treinamento e homologação. A CONTRATADA, quando solicitada pelo CONTRATANTE, deverá acompanhar ou mesmo instalar, para efeito de testes, a nova versão/releases, em qualquer um destes ambientes, sem ônus.
- 6.7. Caso a CONTRATADA evolua o produto para uma versão ou release com tecnologia, arquitetura ou configuração que exijam mudanças significativas nos sistemas ou nos ambientes computacionais do CONTRATANTE, a instalação dessa versão/release atualizada do produto deverá ocorrer sem custos adicionais para o CONTRATANTE e, ser precedida de uma análise detalhada dos impactos.
- 6.8. As manutenções programadas que impliquem em indisponibilidade da Solução deverão ser previamente acordadas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Devendo ocorrer prioritariamente durante os dias úteis entre 19h e 6h ou nos finais de semana.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
TERMO DE REFERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- 6.9. Em qualquer uma das Manutenções Previstas, havendo necessidade de alterações na estrutura ou nos registros do banco de dados, esta deverá ser previamente aprovada pelo CONTRATANTE.

7. Suporte

- 7.1. Durante toda a vigência contratual, a empresa contratada deverá fornecer todo suporte necessário aos usuários na utilização da solução.
- 7.2. A contratada deverá dispor de canais de suporte em horário de expediente (das 08h00m às 18h00m), em todos os dias úteis da vigência contratual.
- 7.3. Dentre os canais de suporte disponíveis para que os usuários possam entrar em contato, esperam-se no mínimo:
- 7.3.1. Chat online, disponível dentro da solução;
- 7.3.2. Helpdesk (chamado/tickets);
- 7.3.3. E-mail.
- 7.4. Todo o atendimento de suporte deve ser feito por pessoa capacitada e com conhecimento acerca dos procedimentos internos da solução.

8. Requisitos Mínimos de Negócio, de Integrações, de Usabilidade e Legais.
A Solução poderá agrupar ou dividir as funcionalidades em tantos módulos quantos forem necessários para o pleno atendimento dos requisitos.
A Solução deverá cumprir o disposto na legislação Federal, Estadual e Municipal, na operação de suas atividades, independentemente dos requisitos mínimos elencados neste Termo de Referência e seus Anexos

8.1. Requisitos Mínimos De Usabilidade

- 8.1.1. Apresentar, a partir de qualquer interface de software, ajuda on line com acesso a tópicos do manual do usuário com recursos de tutoriais, ajuda, exemplos e imagens;
- 8.1.2. Garantir consistência de vocabulário entre as mensagens e a documentação.
- 8.1.3. Apresentar mensagem de erro com informações suficientes para encaminhar a solução da situação de erro.
- 8.1.4. Diferenciar de modo inequívoco, os tipos de mensagem: erro, consulta, advertência, confirmação, entre outros;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
REGRAS DE LICITAÇÕES

- 8.3.1. Todo o sistema de informações e programas que rodar em ambiente web deverá ser mantido em data center pertencente ou de responsabilidade (locado) da empresa proponente.
- 8.3.2. Todos os recursos de infraestrutura, bem como servidores de banco de dados, servidores de aplicativos e servidores de firewall, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda objeto deste termo de referência, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso.
- 8.3.3. É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer a documentação informando os requisitos de hardware e software necessários para a instalação e execução da aplicação, com performance adequada, considerando o ambiente fornecido pelo CONTRATANTE.
- 8.3.4. Todo o procedimento de instalação, configuração e atualização de ambiente e do sistema será executado pela equipe técnica do CONTRATANTE, com a supervisão da CONTRATADA quando necessário, sem custo adicional para o CONTRATANTE.
- 8.3.5. A Solução oferecida deverá operar nas estações de trabalho da Administração Municipal disponíveis com os sistemas operacionais Microsoft Windows XP ou superior, e Microsoft Windows 7 ou superior, em plataforma de hardware de 32 e 64 bits.
- 8.3.6. A Solução, quando necessário o uso de navegador, deverá ser compatível com Mozilla Firefox ESR, Google Chrome Enterprise e Microsoft Internet.
- 8.3.7. As aplicações web deverão garantir a segurança contra possíveis ataques e métodos de violação de programas de informática que comprometam os dados e a disponibilidade da Solução.
- 8.3.8. A Solução poderá ser operada a partir de estações de trabalho locais e remotas conectadas à rede corporativa do CONTRATANTE.
- 8.3.9. A Solução deverá manter a escalabilidade e performance para tratar o volume de dados e usuários, bem como o crescimento da base de dados e de usuários.
- 8.4. Requisitos de Segurança
- 8.4.1. A autenticação dos usuários na Solução deve ocorrer através de integração com a base de usuários da rede corporativa do CONTRATANTE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
REGRAS DE LICITAÇÕES

- 8.4.2. A Solução deverá possibilitar o gerenciamento das permissões de acesso dos usuários às funcionalidades disponíveis.
- 8.4.3. O gerenciamento destas permissões deverá ocorrer por usuário e por grupo de usuários, que poderão ter permissões diferenciadas, adequadas à estrutura organizacional da Administração Municipal.
- 8.4.4. O permissionamento deverá ocorrer de forma a limitar ou autorizar o usuário e o grupo de usuários à leitura e/ou inclusão e/ou alteração e/ou exclusão de registros, por funcionalidade e por entidade da Administração Municipal.
- 8.4.5. As rotinas de segurança da Solução deverão permitir o acesso dos usuários somente ao conjunto de objetos do sistema (telas, transações, áreas de negócios, etc.), de acordo com as permissões de acesso.
- 8.4.6. A Solução deverá prover recursos para auditoria de logs através de ferramentas específicas, que permita consultar as operações realizadas pelos diversos usuários, informando, no mínimo, quem realizou a operação, o que foi realizado durante a operação, quando (data, hora, minuto e segundo) e onde (endereço lógico) foi realizada a operação.
- 8.4.7. A Solução deverá registrar e permitir a consulta dos acessos e das tentativas de acesso à Solução (login).
- 8.4.8. Garantir a recuperação de dados históricos independentemente de mudanças nas estruturas das tabelas ao longo da vida da Solução.
- 8.4.9. Garantir a integridade das informações contidas no banco de dados, contra qualquer meio, ameaça ou falhas que venham a ocorrer durante o funcionamento dos sistemas.
- 8.4.10. O sistema legislativo deverá permitir a realização de backups dos dados de forma on-line e off-line (com o banco de dados em utilização através do módulo do sistema utilizado pelo usuário);
- 8.4.11. O sistema deverá possuir a funcionalidade de realizar backups semanais dos dados de forma automática, agendadas pela empresa contratada no servidor de dados;
- 8.4.12. A responsabilidade de efetuar e manter backups dos dados e restaurar os dados é da empresa contratada;
- 8.4.13. Ficará a cargo da empresa contratada, a garantia de cópias de segurança, para garantia de recuperação de arquivos em casos de perda de dados, por falhas do sistema, falhas humanas e outras catástrofes que possam vir a ocorrer.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

8.5. Sistema Legislativo – Lote 02

Aspectos Gerais

- 8.5.1. O sistema pode ser composto por módulos desde que atenda aos requisitos de funcionalidades e que estejam no mesmo ambiente tecnológico conforme descrito neste anexo e que sejam fornecidos por um único proponente não sendo permitido softwares sublocados de terceiros.
- 8.5.2. Todas as URL's de acesso ao sistema e vínculos de links em documentos devem obrigatoriamente ser com o domínio oficial da Câmara Municipal de Florianópolis sendo vedada a possibilidade de apontar para diferentes URL's ou IP's afim de assegurar a autonomia do conteúdo produzido mesmo após o término da vigência contratual com o fornecedor.
- 8.5.3. O sistema deverá permitir ao usuário optar pela autenticação com login e senha do sistema, credenciais Oauth, credenciais Gov.br ou por mobile com leitor de QR Code;
- 8.5.4. Em qualquer dos casos os módulos devem ser integrados entre si e trocarem informações conforme solicitado neste instrumento;
- 8.5.5. O sistema deve possuir módulos, que possuam funcionalidades relativas à gerência de protocolo, processo legislativo, e votação eletrônica, desmaterialização, controle de visitas, vereador mirim, GED, aplicativo, não necessariamente descritos e organizados desta forma, visando atender as áreas da Câmara Municipal de Florianópolis como, expediente, protocolo, arquivo, gabinetes dos vereadores, tramites das proposições, entre outras solicitadas neste Edital.
- 8.5.6. O processo de disponibilização dos módulos do sistema, nas estações de trabalho, deverá ser efetuado de forma padronizada e parametrizada, onde a criação e configuração dos valores de acesso aos bancos de dados deverão estar embutidas nas aplicações;
- 8.5.7. Deve ser desenvolvido seguindo os princípios de acessibilidade preconizados pela Lei Federal de acessibilidade (Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências;
- 8.5.8. Deve ser desenvolvido seguindo os princípios da Lei de transparência e Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011);

Do Ambiente Tecnológico



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- 8.5.9. O sistema legislativo deverá possuir a funcionalidade de modo intranet para que não seja necessária uma conexão com a internet para seu pleno funcionamento no módulo plenário;
- 8.5.10. O sistema utilizado deverá ser na plataforma web e rede local.
- 8.5.11. O licitante deverá implantar uma versão do sistema de forma local em servidor previamente configurado por sua equipe com sincronização diária possibilitando pesquisa acesso aos dados sem a necessidade de uma conexão com a internet possibilitando a sequência dos trabalhos dos setores.
- 8.5.12. O proponente terá que oferecer estrutura do Data Center igual ou superior as essas configurações:
- 8.5.13. Possuir mecanismos de redundância de dados em no mínimo quatro ambientes simultâneos;
- 8.5.14. Disco em Raid-10 (Sincronização), conforme Normas de classificação dos Data Centers;
- 8.5.15. Mínimo da classificação TIER III – Manutenção Simultânea;
- 8.5.16. Manter Contrato de Nível de Serviço (SLA – Service Level Agreement);
- 8.5.17. Não serão aceitos Data Centers sem a estruturação acima, configurando locação de máquina para acesso externo;
- 8.5.18. A base de dados e o servidor do sistema poderão ser hospedados fora da infraestrutura da Câmara Municipal.
- 8.5.19. O servidor local para execução off-line deverá ser instalado na sede da Câmara Municipal de Florianópolis;
- 8.5.20. O módulo de votação eletrônica no modo intranet deverá funcionar se comunicando com o servidor local com comunicação pela rede interna da Câmara Municipal de Florianópolis, ou com módulo online;
- 8.5.21. O sistema deverá ser capaz de sincronizar os dados, adquiridos no modo intranet, do módulo de votação eletrônica para o modo on-line, após o término da sessão do plenário em no máximo 1 hora corrida, onde desta forma todo o sistema estará atualizado com as novas informações atualizadas da sessão e assim todos os usuários poderão acessar as novas informações atualizadas;
- 8.5.22. A comunicação deverá ser capaz de comunicação por rede cabeada (ethernet IEEE 802.3 100/1000 Mbps) e sem fio (wireless IEEE 802.11);
- 8.5.23. Utilizar banco de dados relacional, de preferência padrão MySQL, com licença de uso gratuita ou a empresa contratada deverá arcar com



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- qualquer custo relativo ao banco de dados relacional escolhido sem qualquer custo para a Câmara Municipal de Florianópolis.
- 8.5.24. Deve utilizar tecnologia, se possível CSS3 com “media queries” ou tecnologia superior, para redimensionamento de sua resolução automaticamente, podendo ser utilizado em PCs, Notebooks, Tablets ou Smartphones;
- 8.5.25. Garantir a segurança do Sistema de Informação através de importação de permissões dos serviços de rede ou através de segurança própria;
- 8.5.26. Os navegadores (browsers) compatíveis com o site deverão ser o Google Chrome, Microsoft Edge ou Mozilla Firefox e suas respectivas versões superiores.
- 8.5.27. A quantidade total estimada de máquinas a serem utilizadas simultaneamente deve ser ilimitada, sem qualquer custo adicional para a Câmara Municipal de Florianópolis;
- 8.5.28. A quantidade de usuários que a Câmara Municipal de Florianópolis em conjunto com usuários da Prefeitura de Florianópolis, serão ilimitados, sem qualquer custo adicional a Casa Legislativa;
- 8.5.29. A licença de uso do sistema deve atender a quantidade de usuários da Câmara Municipal de Florianópolis, durante toda a vigência do contrato sem nenhum custo adicional para a contratante.

Segurança de acesso e Rastreabilidade:

- 8.5.30. As tarefas deverão ser acessíveis especificamente através de permissão de uso somente a usuários autorizados. Para cada tarefa autorizada, o administrador de segurança deverá poder especificar o nível do acesso: somente leitura (consulta) ou também atualização dos dados (inserção, alteração e exclusão);
- 8.5.31. O sistema deverá possuir recuperação de senha, mas não será permitido o envio de senha por e-mail ou qualquer outra forma de comunicação possível de ser interceptada por softwares mal intencionados. Deverá ser enviado um link para redirecionamento ao sistema, para que assim o usuário possa alterar sua senha com segurança;
- 8.5.32. Quanto ao acesso aos dados, o gerenciador deverá oferecer mecanismos de segurança que impeçam usuários não autorizados de efetuar consultas ou alterações em alguns dados de forma seletiva;
- 8.5.33. As autorizações ou desautorizações, por usuário, grupo ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito imediato;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- 8.5.34. O sistema deverá permitir a alteração dos menus de acesso às funcionalidades, podendo atribuí-los a grupos ou usuários específicos;
- 8.5.35. Permitir o rastreamento das permissões dos usuários no sistema por usuário, por período e por setores;
- 8.5.36. O administrador do sistema deverá ser capaz de configurar a periodicidade da mudança das senhas do sistema;
- 8.5.37. O administrador do sistema deve ser capaz de enviar notificações, periódicas ou não, a todos os usuários do sistema;
- 8.5.38. O administrador do sistema deve ser capaz de cadastrar um momento de expiração do acesso do usuário no sistema;
- 8.5.39. O administrador do sistema deve ser capaz de cadastrar a hierarquia de todos os usuários no sistema legislativo até o usuário da presidência na Câmara Municipal de Florianópolis;
- 8.5.40. O sistema deve ser capaz de emitir relatório de cada operação de que cada usuário efetuou no sistema com os seguintes atributos: o endereço lógico IP, a data e hora, o usuário, o nível de acesso do usuário no momento, data de cada autenticação e data de cada logout do sistema;
- 8.5.41. O administrador do sistema poderá visualizar um relatório em forma de gráfico com todas as telas de interfaces do sistema e a respectiva porcentagem da quantidade de acesso dos usuários do sistema. O filtro de pesquisa deste gráfico gerado deverá ser, por intervalo de data, por setor, por usuário e por perfil de acesso.
- 8.5.42.

Requisitos Gerais do Sistema

- 8.5.43. Possuir estrutura modular, permitindo que novos recursos e funcionalidades sejam agregados, incorporados e acoplados sem a necessidade de interrupção do sistema;
- 8.5.44. O sistema deverá possuir uma página onde é exibida links para todos os sistemas utilizados na Câmara Municipal de Florianópolis;
- 8.5.45. Deverá contar com teclas de acesso para navegação em todo conteúdo. Este recurso permite acesso a todas as informações do site através do teclado, desta forma, a combinação de teclas definida no sistema faz com que pessoas com deficiência (visuais ou motoras) tenham acesso rápido às principais áreas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- 8.5.46. Deve possuir controle do contraste da página, este recurso possibilita uma melhor visualização do conteúdo para pessoas com deficiência visual e/ou com baixa visão;
- 8.5.47. Deve possuir botões que controlam o tamanho das letras, este recurso possibilita a melhoria na leitura de grandes blocos de texto na tela do computador;
- 8.5.48. Para melhorar a assimilação inicial de usuários novatos, as telas das tarefas deverão fornecer manuais ajuda aos usuários;
- 8.5.49. Configurar a Interface do usuário, no que diz respeito a cores, logotipos e formatação de texto e imagens. A configuração dar-se-á independentemente da definição de padronizações existentes;
- 8.5.50. Sempre que possível, ao efetuar qualquer requisição pelo navegador (browser), exibir algum indicador na interface para informar ao usuário de que a requisição está em execução;
- 8.5.51. O sistema legislativo deve permitir a adaptação às necessidades da Câmara Municipal de Florianópolis, por meio de parametrizações e/ou adequações (customizações);
- 8.5.52. Adequações (customizações) referentes a erros de programas, os quais impedem o perfeito funcionamento dos sistemas;
- 8.5.53. Adequações (customizações) referentes a mudanças de legislações que obriguem a mudança de novas funcionalidades;
- 8.5.54. Adequações (customizações) referentes à inclusão de novas funcionalidades. Ex.: Solicitações feitas pela Câmara Municipal de Florianópolis no desenvolvimento de novos recursos a que venha mudar o funcionamento do sistema;
- 8.5.55. As implementações de novas funcionalidades deverão sempre ser autorizadas juntamente com o corpo técnico da instituição, após análise dos envolvidos e juntamente com a empresa licitante para início da solicitação de alteração, aprovada pela licitante com orçamento prévio;
- 8.5.56. A manutenção para o ótimo desempenho do sistema, quantidade de usuários e capacidade computacional do servidor será de inteira responsabilidade da empresa contratada;
- 8.5.57. A migração dos dados de softwares utilizados, treinamento inicial para cada usuário do sistema fazem parte da implantação do sistema;
- 8.5.58. A empresa contratada deve providenciar a conversão dos dados existentes para os formatos exigidos pelo sistema, considerando o efetivo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

- 8.5.86. Possibilitar do D.P.O. e Controlador acesso aos processos administrativos em andamento e concluídos.

Dashboard:

- 8.5.87. Possibilitar acesso ao termo de impacto (LGPD);
8.5.88. Possibilitar acesso ao inventário de dados (LGPD);
8.5.89. Disponibilizar resumos e estatísticas das atividades no sistema;
8.5.90. Notificações sobre exclusão de dados e de termos de consentimento de usuários;
8.5.91. Notificações sobre exclusão de dados e de termos de consentimento de usuários.

Permitir no mínimo as seguintes funcionalidades:

- 8.5.92. Cadastro de nome, telefone, data de nascimento, data de cadastro, sexo, endereço do Visitante;
8.5.93. Listar cadastros dos Visitantes com nome, data de cadastro;
8.5.94. Permitir acesso aos dados do Visitante respeitando o nível de acesso (Controlador/Operador) anonimizado e/ou oculto para dados sensíveis (LGPD);
8.5.95. Permitir o registrar visitas com nome do Visitante, data da visita, hora da visita, destino e motivo;
8.5.96. Identificar o Visitante sempre que ele informar sua biometria no leitor biométrico da entidade e abrir automaticamente a tela de com os dados cadastrais para o que o operador possa registrar uma nova visita informando apenas o destino e motivo;
8.5.97. Permitir editar as informações de cadastro do Visitante;
8.5.98. Permitir deletar o cadastro do Visitante;
8.5.99. Opção de pesquisa para localizar rapidamente um cadastro com palavra-chave informada em qualquer dos campos do cadastro do Visitante e visitas;
8.5.100. Filtro da lista de visitas diárias com nome, data e hora da visita, destino, observações e acesso aos dados pessoais do Visitante respeitando o nível de acesso (Controlador/Operador) anonimizado e/ou oculto para dados sensíveis (LGPD);

Relatórios:

- 8.5.101. Relatório por Visitante com acesso restrito ao Controlador;
8.5.102. Relatório por período com acesso restrito ao Controlador;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXERCÍCIO DE LICITAÇÕES

- 8.5.103. Relatório por visitante possibilitando informar o período desejado com acesso restrito ao Controlador.

Da Descrição do Sistema

- 8.5.104. A assinatura digital tem que ser em versão responsivo, com identificação de CPF/CNPJ e senha;
- 8.5.105. Listar os documentos pendente e finalizados, ter a opção de localizar documento pelo título;
- 8.5.106. Cada documento deverá constar a data e horário que foi iniciado o processo, e data e hora para finalizar, deve informar se o documento está finalizado, expirado ou aguardando assinatura de signatários;
- 8.5.107. Dentro de cada documento deverá ter a função de acompanhamento da assinatura com os participantes, perfil, email CPF e status da assinatura com data e horário;
- 8.5.108. Permitir fazer download, compartilhar e recusar o processo de assinatura;
- 8.5.109. Permitir visualizar documentos, assinar em lote editar processo e sincronizar assinaturas;
- 8.5.110. Deve conter suporte à Assinatura Digital em todas as funções que forem cabíveis de aplicação desta funcionalidade. Permitir a implantação de recurso de assinatura eletrônica em ambiente virtual com os tipos A1 ou A3 (Smart card ou token) como raiz certificadora ICP-BRASIL, regulamentado pelo ITI, em qualquer mídia criptográfica, respeitando os padrões X509 e PaDES, unilateral e multilateral, assinados de modo via sistema, assinatura de documentos permitindo que o usuário assine vários documentos selecionados (em Bloco) e online, permitir as assinaturas através de smartphones com disparo de alertas automatizado a todos os signatários envolvidos no processo, lista de signatários individual e base compartilhada para importação, registro de marca d'água nos documentos com informações sobre o processo de assinaturas, assinar arquivos em PDF em anexo, com número de protocolo dos documentos;
- 8.5.111. Servidores Públicos da Câmara Municipal de Florianópolis devem ser capazes de se autenticar no sistema legislativo utilizando a plataforma web pela internet, para isso o administrador do sistema poderá cadastrar novos usuários para esta funcionalidade;
- 8.5.112. O sistema deverá ser totalmente baseado na legislação federal brasileira (Leis, Decretos, Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Nacional, Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ). Deverá ainda atender às especificações e-Ping 2.0, Diretrizes para o Governo Eletrônico e o e-ARQ 2006.1, além de orientações do Arquivo Nacional.
- 8.5.113. Para a Câmara Municipal de Florianópolis, o sistema deve conter as seguintes especificações técnicas que poderão ser alteradas no futuro por meio das adequações (customizações).

Cadastros:

- 8.5.114. Comissões e sua tramitação: Registro de dados pertinentes às comissões internas permanentes e temporárias da Câmara de Vereadores, contendo os seguintes campos: tipo de Comissão (permanente ou temporária), sigla, nome, atribuição, observações, situação, membros e seus cargos/funções, prazo de vigência, matérias de sua autoria e relatórios de trabalho, textos fixos e auto texto;
- 8.5.115. Permitir encaminhar para o usuário de cada comissão permanente/temporária, relator, secretário e membros os projetos em análise de forma automatizada;
- 8.5.116. O prazo de análise das matérias será de forma automatizada de acordo com R.I. (Regimento Interno) da Câmara, podendo ser alterado sempre que houver necessidades;
- 8.5.117. O sistema também deverá permitir preencher os campos de pareceres, atas das comissões e votos nominais manualmente;
- 8.5.118. Permitir adicionar todos os pareceres das comissões permanentes na pauta das sessões ordinárias/extraordinárias, inclusive simultaneamente, caso necessário, também na ordem do dia;
- 8.5.119. Permitir qualquer membro da comissão exarar voto em separado;
- 8.5.120. Criar filtro por categorias nas notificações;
- 8.5.121. As opções dos votos deverão ser as seguintes: favorável, contrário, abstenção, levar ao plenário; ausente, presidente e não registrado;
- 8.5.122. Notificar quando o Vereador cadastrar o primeiro texto do Parecer;
- 8.5.123. Quando o parecer for em conjunto o sistema deverá ocultar o campo para edição dos usuários dos vereadores membros da comissão, ficando restrito só para secretaria legislativa;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXPERIÊNCIA DE LICITAÇÕES

- 8.5.124. O Presidente terá a permissão de liberar a matéria em análise para os membros manifestarem seus votos eletronicamente, bem como apresentação de emendas;
- 8.5.125. Permitir a deliberação de todos os pareceres das comissões permanentes, inclusive simultaneamente, caso necessário, pelo plenário no módulo votação;
- 8.5.126. Cadastro das Bancadas: Registro de dados pertinentes às bancadas, contendo os seguintes campos: membros e respectivos cargos/funções (lideranças e membros), situação, matérias de sua autoria, data da eleição, período de mandato, observações;
- 8.5.127. Cadastro de Mesa Diretora: registro de dados pertinentes à Mesa Diretora, contendo os seguintes campos: membros e seus respectivos cargos/funções, situação, data da eleição, período de mandato, matérias de sua autoria, observações e possibilidade de duplicar conteúdo caso necessário;
- 8.5.128. Cadastro das Legislaturas: registro de dados pertinentes às legislaturas, contendo os seguintes campos: número da legislatura, data de início e de término do mandato, filiação e desfiliação, membros (Vereadores, Comissões, Mesa Diretora, Bancadas);
- 8.5.129. Automatizar a pautas das comissões, com possibilidade de parecer em conjunto com outras comissões;
- 8.5.130. O presidente de cada comissão pode nomear qualquer membro da comissão para relatoria dos projetos;
- 8.5.131. A ata de reunião de comissão deverá trazer automaticamente todos os projetos com votações, das pautas das sessões com seus respectivos textos fixo;
- 8.5.132. Matrizes para cada parecer de comissão;
- 8.5.133. Permitir tramitação manual, com registros retroativos, com seu título, data, horário e prazo, possibilidade de anexo, utilizando código QR code através de smartphones;
- 8.5.134. No fluxo da tramitação manual terá que possuir as seguintes funcionalidades pré-definidas: apresentação de emenda verbal, apresentação de veto, apresentada, arquivada, atividade realizada pelo executivo, atividade realizada pelo órgão competente, desarquivada, em diligência, encaminhada para despacho/parecer, encaminhada para protocolo, encaminhada para sanção/promulgação, encaminhada para ofício, entrada na pauta, nomeada relatoria do parecer, parecer/despacho,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

pedido de adiamento, pedido de vistas, pronto para votação, reapresentada pelo auto, recebida pelo executivo, regime de urgência, retirada de pauta, retirada pelo autor, sancionada/promulgada, sobrestado votação, votação do parecer;

- 8.5.135. Opção para votar web cada projeto no período regimental;
- 8.5.136. Cadastro de Vereador: registro de dados pertinentes aos vereadores, contendo os seguintes campos: nome oficial, apelido (nome parlamentar), partido, senha para votação, legislaturas, matérias de sua autoria, cargo(s)/função(ões) ocupados nas comissões internas da Câmara e na Mesa Diretora, currículo (trajetória política), telefones, profissão, local de trabalho, e-mail, site, data de nascimento, grau de instrução e formação, estado civil, nº da cédula de identidade (RG), nº de inscrição no CPF/MF, filiação, cônjuge e fotos;
- 8.5.137. Correspondentes (Cadastro de entidades diversas) com possibilidade de impressão de relações, etiquetas e envelopes para mala-direta. Também deve conter catálogo de logradouros para consulta de CEP com preenchimento automático dos campos de endereço;
- 8.5.138. Das Correspondências: Cadastro de grupos de correspondência para envio de mala direta;
- 8.5.139. As correspondências deverão ser importadas das proposições de forma dinâmica selecionando as ementas das matérias, o título e o número, no formato elaborado pelos servidores responsáveis pelo cadastro no sistema;
- 8.5.140. O Sistema deverá controlar o prazo de cada correspondência enviada independentemente da forma se física ou eletrônica;
- 8.5.141. Os destinatários deverão ser preenchidos no documento de forma dinâmica, com os registros já cadastrados no sistema;
- 8.5.142. Proposituras contempladas pelo sistema: Indicações, Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Emenda a L.O.M., Decretos Legislativos, Resoluções Internas, Requerimentos, Moções e demais proposições presentes no ordenamento jurídico municipal.
- 8.5.143. Campo de busca com relação de instrução, com busca pela autoria da matéria com os prazos e local onde se encontra;
- 8.5.144. Listar todas as proposições aptas para votar;
- 8.5.145. O sistema terá que possibilitar o cadastro de todas as proposições previstas pelo R.I. da Câmara, com a possibilidade de salvar por



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- 8.5.151. Permitir assinatura digital de documentos a partir de qualquer navegador ou sistema operacional, seja em dispositivos móveis ou computadores com o modelo A1.
- 8.5.152. Exibir lista de signatários com números de documentos pendentes para assinatura, possibilitar o cancelamento de qualquer processo em andamento a qualquer momento, possibilitar o reenvio de documentos para assinatura, exibir relação de documentos envolvidos no processo de assinatura com gráficos em cores distintas para acompanhamento da situação, identificar com legenda os documentos assinados digitalmente no site e sistema, não permitir que um documento possa ser editado após ser assinado digitalmente, permitir visualizar o documento oficial assinado a partir da listagem/filtro/pesquisa, permitir realizar consulta por palavra chave no conteúdo do documento assinado;
- 8.5.153. Inclusão ou exclusão de páginas de documentos em formato PDF, bem como sua assinatura digital com inclusão de marca d'água conforme o andamento dos processos pela casa;
- 8.5.154. Permitir acompanhar a tramitação dos documentos protocolizados com o registro completo do histórico da peça documental;
- 8.5.155. Permitir acrescentar informações textuais e arquivos digitalizados durante a vida útil do objeto protocolizado, podendo, no entanto, ser utilizado todo o processo ou documento somente em formato digital;
- 8.5.156. O sistema legislativo deve permitir controlar Proposituras, Emendas, Substitutivos, Pareceres, Redação Final, Vetos, Sanções, Promulgações e Legislações;
- 8.5.157. O sistema legislativo deve permitir controlar todos os trâmites, separadamente ou em conjunto com o projeto ao qual estará vinculado;
- 8.5.158. Deve poder informar por e-mail aos usuários interessados internos e externos à Câmara sobre a tramitação de peças documentais;
- 8.5.159. Permitir cancelar tramitações em tempo real;
- 8.5.160. Após finalizado o tramite do processo, sancionar ou promulgar o ato, o sistema deverá gerar um arquivo com a matéria e todos os documentos vinculados ao processo;
- 8.5.161. Permitir o direcionamento de trâmites das matérias a partir das regras predefinidas onde estarão vinculados ao destinatário do envio, o objetivo do envio e aos possíveis resultados;
- 8.5.162. Controlar automaticamente o prazo dos trâmites, informando a data de envio, prazo de permanência e saída do documento;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXERCIÇÃO DE LICITAÇÕES

- 8.5.163. Permitir o vínculo de um documento ao trâmite de outro, com hiperlink entre eles;
- 8.5.164. Permitir que os Vereadores elaborem os documentos, com acesso restrito;
- 8.5.165. Permitir a inclusão de diversos documentos em anexo, nos formatos mais utilizados no mercado atual como: PDF, DOC, DOCX, ODT, HTML, XLS, XLSX, ODS, JPG, PNG etc.;
- 8.5.166. Deverá permitir o uso do computador em sincronismo com o celular para que o dispositivo seja utilizado como scanner, máquina fotográfica, gravador de áudio e vídeo além do envio de múltiplos anexos em formatos diversos, por exemplo, docx, odt, xls, ods, png, pdf;
- 8.5.167. Permitir o recebimento dos documentos pela secretaria e análise de seu teor antes do protocolo ou que sejam protocoladas automaticamente perante assinatura digital conforme escolha da Câmara;
- 8.5.168. Mapeamento das proposições e legislações via satélite (não seria com o uso de softwares tipo google maps, que utilizam imagens de satélites? isso) com visão panorâmica dos respectivos endereços;
- 8.5.169. Digitação por comando de voz para todos os formulários das telas do sistema com duração ilimitada de tempo;
- 8.5.170. Abreviações de sinais de pontuação, parênteses, maiúsculo e minúsculo, linha nova, parágrafo, barra e artigos, parametrizados pelo usuário;
- 8.5.171. Oferecer comando de voz em língua portuguesa do Brasil (pt-br) e com possibilidade de salvar automaticamente nos editores de texto;
- 8.5.172. Possibilitar pesquisa pelo teor do documento exibindo o percentual de chance do seu conteúdo já ter sido cadastrado no sistema;
- 8.5.173. Digitação por voz integrada ao editor de texto do sistema com pré-visualização em tempo real das palavras faladas;
- 8.5.174. Backup do conteúdo dos editores de texto do sistema com intervalo de tempo, evitando a perda de informações;
- 8.5.175. Possibilidade de criar e disponibilizar textos pré-formatados para utilização posterior na elaboração de matérias e outros tipos de documentos, permitindo assim a padronização;
- 8.5.176. Possibilidade de utilizar os campos cadastrados no sistema para preenchimento automático destes modelos;
- 8.5.177. Permitir a geração de documentos a partir de modelos pré-cadastrados, e permitir aos usuários do sistema a criar estes modelos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Gestão de documentos para o Poder executivo:

- 8.5.178. Gestão de prazos de documentos em trâmite que possibilite ao usuário saber quais são os prazos vencidos e os a vencer, utilizando como filtro os campos: tipo de documento, período de vencimento e destino de tramite. Caso o trâmite já tenha resposta, o documento não deve aparecer no relatório;
- 8.5.179. Possibilidade de sancionar, promulgar, vetar ou devolver;
- 8.5.180. Quantidades de documentos apresentadas por autor, ano e tipo de documento;
- 8.5.181. Relação por Desempenho de autor, exibindo a quantidade de matérias aprovadas, retiradas, arquivadas etc.;
- 8.5.182. Relação de processo por período, listando todos os documentos que geraram processos, ordenando por número;
- 8.5.183. Visualização de todo o histórico de trâmite de processo, em um único arquivo, inclusive suas emendas, pareceres, autógrafo, protocolo, lei e outros cadastros relacionados;
- 8.5.184. Permitir a inclusão de diversos documentos em anexo, nos formatos mais utilizados no mercado atual como: .pdf, .odt, .docx, .html, .ods, .xlsx e png. O documento principal deve ser obrigatoriamente em um dos formatos: .pdf, .odt, .docx ou .html;
- 8.5.185. Permitir a geração de documentos a partir de modelos pré-cadastrados, e permitir aos usuários do sistema a criar estes modelos;
- 8.5.186. Permitir a geração de ofícios em lote automaticamente para encaminhamento de proposições lidas e aprovadas na sessão para os destinatários externos a todos os dados devem ser importados do sistema e gerado automaticamente através de um documento pré-definido;
- 8.5.187. O sistema deverá ser integrado com o sistema de processo legislativo, porém sem protocolar proposição, respostas e ofícios ao Legislativo;
- 8.5.188. O sistema avisará em tempo real, através de notificação, quando a matéria for protocolada pela secretaria da Câmara Municipal.

Especificações técnicas do Módulo Plenário

- 8.5.189. Todos os documentos inseridos no sistema de protocolo, processo legislativo ou administrativo, deverá ter a possibilidade de ser inserido na pauta ou retirado da pauta;
- 8.5.190. Deve permitir ao usuário do sistema configurar a partir do tipo de documento da Sessão, tipo de proposição ou correspondência, sua



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- situação e o trâmite, informando o envio da matéria para a Sessão e também gerar automaticamente os documentos que compõe a Pauta (Ordem do dia, pareceres e Expediente), permitir a alteração em tempo de execução da Sessão, tipo de deliberação e alterar a ordem da pauta;
- 8.5.191. O sistema deverá gerar automaticamente a pré ata das Sessões ordinárias e extraordinárias, capturando todas as informações da referida Sessão e organizar conforme o padrão da Câmara Municipal de Florianópolis;
- 8.5.192. Oferecer gestão de frequência inclusive sendo informadas mais de uma vez durante a sessão;
- 8.5.193. Disponibilizar a pauta eletronicamente através de internet atualizando em tempo real todos os equipamentos dos vereadores conforme o andamento da Sessão;
- 8.5.194. Exibição em Plenário: O sistema deve permitir a exibição total dos dados apurados no sistema, através de qualquer display que a Câmara Municipal possua, deve ser possível a exibição dos dados em telões multimídias, Monitores LCD ou LED ou Videowall configurando assim o Painel de Votação;
- 8.5.195. 3 Nomes dos Vereadores e Identificação de Partidos: A exibição deverá conter legendas programáveis coloridas, para monitorar o nome, partido e identificação de presença de cada Parlamentar, garantindo a perfeita visibilidade de qualquer ponto das dependências internas do Plenário;
- 8.5.196. Relógio: Uma legenda composta de mostrador numérico considerando o formato, horas, dois pontos, minutos, dois pontos e segundos “00:00:00” ou “00:00”. O Presidente deverá visualizar em seu Terminal Operacional a mesma informação de horário apresentada no painel;
- 8.5.197. Incluir na exibição área para mensagens específicas para exibição de diversos tipos de textos incluindo matéria em discussão e ou votação;
- 8.5.198. O Sistema deve agregar um completo conjunto de recursos de softwares capazes de realizar todas as tarefas de registro de presenças dos Vereadores, bem como as votações, em todas as suas modalidades, geração e emissão automática de relatórios, cronômetro para oradores e aparteantes, relógio digital, monitoração dos nomes e partidos dos parlamentares, legendas programáveis para identificação de presença e voto, mensagens programáveis e recursos operacionais dedicados ao Presidente da reunião. Todos os dados pertinentes ao Sistema deverão ser compatíveis e disponibilizados com a base informatizada da Câmara Municipal de Florianópolis;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- 8.5.199. Deverá ter uma tela para acompanhamento para os servidores da casa, com a sessão do dia, bem com o registro de todas anteriores;
- 8.5.200. A tela deverá ser separada por tipo de sessão, data, horário de início e fim, logs das presenças dos vereadores (as), com registro do dia horário e nome do edil, inscrições de vereadores (as), dia, horas e nome dos inscritos em qual período da sessão, registrar com numeração para cada matéria: Projetos, Pareceres, Atas, Vetos Emendas entre outras que forem necessárias, com o título da matéria, número da matéria, o resultado da votação será forma automática obedecendo a regra de cada matéria, informar com o nome do vereador (a) de que forma foi votado com registro de data e hora.

Votação Eletrônica

- 8.5.201. O módulo de votação eletrônica deve ser capaz de ser executado em smartphones, tablets, notebooks e computadores para qualquer outra funcionalidade possibilitando o login no sistema com validação através de usuário e senha ou biometria;
- 8.5.202. A biometria deverá ser fornecida pela empresa contratada, funcionará em notebooks e computadores, poderá ser utilizada em um único dispositivo ou instaladas em todos os computadores, deverá registrar a presença na sessão e quando liberado para votação terá que interpor em qualquer tela que esteja sendo usada, sendo que a votação é distinta para cada proposição tendo que confirmar através da biometria;
- 8.5.203. O módulo de votação eletrônica deve ser capaz de funcionar sem a necessidade de Internet;
- 8.5.204. Os equipamentos a serem usados para a votação ficarão de livre escolha deste Poder Legislativo;
- 8.5.205. O Sistema deverá exportar a lista dos vereadores que participarão da sessão plenária da Câmara. Esta lista deverá conter somente os vereadores em exercício;
- 8.5.206. As matérias a serem discutidas e votadas deverão ser exportadas a partir das matérias que fazem parte do documento da sessão, ou seja, as matérias que compõem o expediente e a ordem do dia, com seus anexos e pareceres;
- 8.5.207. A tela do presidente com script das falas de cada etapa da sessão com possibilidade de customização pelo operador do sistema;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- 8.5.208. Deve permitir aos vereadores registrarem sua presença na sessão plenária gerando lista de presença com pesquisa e relatórios no formato PDF;
- 8.5.209. Ocultar da lista os vereadores no telão que não registraram a presença via sistema;
- 8.5.210. Possibilitar a inscrição do vereador para explicações pessoais, discussão de projetos e Tribuna com o respectivo tempo;
- 8.5.211. O sistema deve monitorar o tempo decorrido desde o início da sessão mostrando na tela do gerenciador do presidente para que se siga o tempo previsto regimentalmente;
- 8.5.212. Permitir a inscrição de Vereadores para discussão das matérias, através de seus equipamentos, em ordens crescente ou decrescente, por sorteio, oculta ou disponível no telão;
- 8.5.213. Deverá permitir a possibilidade de emendas, por autor, bancadas comissões, ou Mesa Diretora;
- 8.5.214. Deverá em sessão plenária ter a possibilidade de pedidos sobrestado, pedido de vistas e requerimento verbal, com suas deliberações eletrônicas e prazos para apreciação conforme o R.I. da Câmara Municipal de Florianópolis;
- 8.5.215. Permitir que os vereadores realizem pedidos de urgência nas matérias através do sistema, os pedidos deverão ser submetidos a deliberação eletrônica com acompanhamento via sistema e telão;
- 8.5.216. Possibilitar a deliberação de pareceres via sistema;
- 8.5.217. Votação dinâmica de matérias: o operador/presidente pode escrever qualquer assunto e pôr em discussão e votação a qualquer momento da sessão;
- 8.5.218. Permitir ao presidente/operador o bloqueio/liberação de vereadores para votar durante a sessão;
- 8.5.219. Permitir identificar quantidades de votos com o nome e a foto do Vereador e apresentar o resultado final automático com sua devida forma de resultado;
- 8.5.220. Permitir que o presidente/operador do sistema possa registrar a voto por qualquer um dos vereadores caso ocorra algum problema técnico com algum dispositivo durante o processo de votação;
- 8.5.221. Permitir optar por resultado automático de cada deliberação informando ao final se a mesma foi aprovada ou rejeitada de acordo com o quórum respeitando o RI da casa;
- 8.5.222. Permitir a votação secreta, informando somente o resultado da votação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- 8.5.223. A importação dos dados resultantes do processo eletrônico da sessão, gerados pelo Painel Eletrônico de Votação se dará de forma automática, ou seja, sem a intervenção dos usuários do Sistema e o resultado exportado para o portal da Câmara;
- 8.5.224. O resultado da votação deverá aparecer no telão, com nome, foto e partido, tão somente quando o presidente declarar o resultado final;
- 8.5.225. Permitir realizar os sorteios automáticos dos inscritos para uso da palavra de acordo com o R.I. da casa;
- 8.5.226. O sistema deve controlar o tempo de inscrição dos vereadores conforme o R.I.;
- 8.5.227. Gerar registro de todas as atividades realizadas no sistema por cada usuário durante toda a sessão e produzir um documento automatizado constando tudo o que foi discutido e votado com seus respectivos tempos;
- 8.5.228. Permitir integrar com os sistemas de transmissão de TV ao vivo da Câmara exibindo telas de andamento da sessão, leitura, discussão, votação e cronômetro;
- 8.5.229. O sistema deve ser compatível com navegador web Google Chrome e outros utilizados pela instituição;
- 8.5.230. O administrador do sistema pode alterar tamanho de fontes, cor de texto, velocidade em que as matérias passam no telão;
- 8.5.231. Possibilitar parametrizações no sistema afim de melhor se adequar às políticas da Câmara;
- 8.5.232. O Sistema deve permitir votações em Bloco com seus respectivos votos nominais, sendo que o resultado deverá ser registrado nas matérias de forma individuais;
- 8.5.233. Os documentos, deveram se comportar conforme parametrização e customização do Sistema, permitindo assim o processamento automático no Painel Eletrônico de Votação;
- 8.5.234. Os arquivos gravados em localização específica, definida na configuração do sistema, serão importados imediatamente após serem gerados, disponibilizando os dados para consulta e/ou edição no Sistema;
- 8.5.235. Todas as proposituras lidas e discutidas em Sessão deverão estar disponíveis em texto com rolagem nos telões para que público presente e as pessoas que assistem a TV Câmara web possam acompanhar;
- 8.5.236. Cadastros das chapas para mesa diretora com seus cargos;
- 8.5.237. Deliberação eletrônica de chapas com os resultados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- 8.5.238. Deverá ter opção para assinar o documento digitalmente na sessão de recurso de assinatura eletrônica em ambiente virtual com os tipos A1 (Smart card ou token) como raiz certificadora ICP-BRASIL, regulamentado pelo ITI, em qualquer mídia criptográfica, respeitando os padrões X509 e PaDES;
- 8.5.239. Permitir comunicação com a copa para solicitar, água, café entre outras opções.

Controle de Microfone:

- 8.5.240. O sistema deverá possibilitar a comunicação com os equipamentos já utilizados pela contratante;
- 8.5.241. O sistema deve liberar o áudio de um ou mais microfones de acordo com o tempo estipulado no cronometro eletrônico da contratante;
- 8.5.242. O sistema deve desligar automaticamente os microfones em uso ao final do tempo estabelecido no cronometro eletrônico da contratante;
- 8.5.243. A contratada deverá fornecer todos os equipamento e acessórios necessários para o funcionamento da gestão dos microfones;
- 8.5.244. A contratada deverá fornecer o suporte e manutenção do sistema de corte de microfones para garantir a compatibilidade com os equipamentos da contratante;
- 8.5.245. É de responsabilidade da contratada que o sistema de corte esteja devidamente configurado afim de que não interfira na qualidade do áudio das sessões;
- 8.5.246. Os equipamentos instalados pela contratada não poderão danificar ou modificar os equipamentos da contratante, possibilitando o uso do sistema de som sem a necessidade do corte sempre que o contratante desejar;
- 8.5.247. O sistema de corte deverá obedecer aos tempos estipulados para apartes ligando/desligando o áudio do respectivo microfone conforme tempo estipulado no cronômetro eletrônico da contratante;
- 8.5.248. O sistema deverá oferecer aplicação para celulares possibilitando ligar/desligar o áudio de qualquer microfone sempre que o operador desejar;
- 8.5.249. O sistema deverá possuir no mínimo 27 canais para controle dos microfones;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

para assinatura, exibir relação de documentos envolvidos no processo de assinatura com gráficos em cores distintas para acompanhamento da situação, identificar com legenda os documentos assinados digitalmente no site e sistema, não permitir que um documento possa ser editado após ser assinado digitalmente, permitir visualizar o documento oficial assinado a partir da listagem/filtro/pesquisa, permitir realizar consulta por palavra chave no conteúdo do documento assinado;

- 8.5.258. Possibilitar sincronizar assinaturas, consultar os documentos pendentes, finalizados, cancelados, expirados, sem efeitos e incompletos, de todos os tipos de documentos;
- 8.5.259. Disparo de alertas automatizado a todos os signatários envolvidos no processo, lista de signatários individual e base compartilhada para importação, registro de marca d`água nos documentos com informações sobre o processo de assinaturas vinculando e armazenando todos os documentos no site oficial da Câmara de Municipal de Florianópolis bem com número de protocolo dos documentos e pesquisa de protocolo on-line diretamente no site oficial da Câmara de Municipal de Florianópolis. Exibir lista de signatários com números de documentos pendentes para assinatura;
- 8.5.260. Disponibilizar tabela de espécie e tipologia documental de forma parametrizada;
- 8.5.261. Disponibilizar tabela de suporte documental de forma parametrizada com a possibilidade de definir regras para a migração de mídia;
- 8.5.262. Disponibilizar tabela de temporalidade, vinculada ou não às suas diversas tipologias documentais, com alerta ao usuário sobre o vencimento da temporalidade de seus documentos e a destinação;

Aplicativo Mobile:

- 8.5.263. Deve ser compatível com sistema operacional Android e iOS e possuir as seguintes funcionalidades:
- 8.5.264. Tela inicial personalizada com tema ilustrativo da instituição, permitindo customizações conforme orientação da Municipal de Florianópolis;
- 8.5.265. Integração com o sistema de processo legislativo da Câmara para publicidade dos trabalhos realizados;
- 8.5.266. Disponibilização da Legislação Municipal integrada ao Sistema de Processo Legislativo da Câmara;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
REGRAS DE LICITAÇÕES

- 8.5.267. Tela para exibir os Vereadores em exercício da legislatura atual com atualização automática conectado ao Sistema de Processo Legislativo da Câmara;
- 8.5.268. Acompanhar todas as proposições, votações e apreciações de cada Vereador(a);
- 8.5.269. Incluir as Ordens do dia, destacando o tipo de sessão;
- 8.5.270. Incluir as redes sociais e websites;
- 8.5.271. Consultar as demandas por bairros, com os conteúdos apresentados;
- 8.5.272. Página de notícias com texto e foto integrado ao Sistema de Gerenciamento de notícias do Portal Web da Câmara;
- 8.5.273. Rádio Câmara;
- 8.5.274. TV Câmara: exibir os últimos vídeos transmitidos no canal do Youtube e Portal da Câmara e transmissões ao vivo;
- 8.5.275. Ouvidoria: possibilitar aos cidadãos enviar denúncias, elogios, reclamações, sugestões, denúncias anônimas, ou selecionar um vereador para solicitar uma demanda em seu bairro;
- 8.5.276. O aplicativo deverá encaminhar ao requerente uma notificação para acompanhamento da matéria gerada;
- 8.5.277. Integração com GEO Localização: o app deve disponibilizar uma página com um mapa do município mostrando marcadores em cada ponto onde foram cadastradas matérias legislativas, bem como relacionar os pontos com os autores de cada matéria;
- 8.5.278. O canal de ouvidoria do APP deve permitir que o usuário envie o texto da sua demanda e diversos anexos, tais como: vídeos, fotos da galeria, capturar fotos em tempo real, e, que possa compartilhar sua localização atual;
- 8.5.279. Ao concluir o envio da demanda o APP deve protocolar a solicitação diretamente no Sistema de Gestão de Protocolos da Câmara e gerar uma chamada para o setor de ouvidoria contando o prazo legal para uma resposta ao solicitante;
- 8.5.280. O aplicativo deve possibilitar acesso ao mapa do município exibindo os trabalhos legislativos de autoria do Vereador selecionado com opção de leitura das matérias na íntegra em pdf diretamente no APP (inclusive matérias assinadas digitalmente) integrado ao Sistema de Processo Legislativo da Câmara;
- 8.5.281. Deverá conter campo de pesquisa nas seções;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- 8.5.282. A publicação e compilação dos aplicativos nas lojas App Store e Play Store, será de responsabilidade da Contratada, estará vinculada à conta a ser criada e mantida pela Câmara;

Diário Oficial:

- 8.5.283. O banco de dados deverá ter integração com o módulo Diário Oficial para permitir que as publicações sejam realizadas de forma automatizada, possibilitando publicar no mínimo os seguintes atos:
- 8.5.284. Atos do Poder Legislativo: as Leis, Portarias, Decretos, Resoluções, Processo Licitatório, Contratos, Editais e demais publicações que tratam de matérias relativas aos setores administrativo e legislativo desta Casa Legislativa;
- 8.5.285. Deverão ser gerados automáticos todos os números das edições bem como sua assinatura eletrônica automaticamente;
- 8.5.286. Os atos publicados no diário ficarão vinculados às matérias publicadas, constando a edição o número da página e a data da publicação;
- 8.5.287. Partes deixadas em branco deverão possuir marca d'água "em branco" em diagonal de modo que ocupe toda a parte em branco;
- 8.5.288. Permitir assinar online documentos pdf em anexo;
- 8.5.289. Permitir a busca por edição, palavra chave ou termos, tipo de documento, data e período.

Portal Web

- 8.5.290. O portal deve possuir um gerenciador de conteúdo de acordo com a necessidade do Poder Legislativo de Florianópolis;
- 8.5.291. Todo o conteúdo do portal deverá ter as opções de cadastrar, editar, desabilitar, excluir e anexar;
- 8.5.292. O portal deverá possuir uma aba (portal da transparência) e ao acessar essa página, é exibido o portal da transparência em uma nova janela;
- 8.5.293. O portal deverá atender todas as exigências da LAI (Lei do Acesso à Informação) com o Menu SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, a fim de permitir aos usuários do site realizar solicitações de informações, acompanhamento da solicitação, dúvidas frequentes, contatos e demais informações obrigatórias;
- 8.5.294. Protocolo online, permite selecionar o tipo de protocolo, enviar para o setor de protocolo da entidade, emitindo um código para acompanhamento das movimentações;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- 8.5.295. Possuir os seguintes campos para preenchimento: nome completo, email, número de telefone celular, assunto e anexo;
- 8.5.296. Campo para acompanhamento, pelo código e email;
- 8.5.297. Permitir o gerenciamento dinâmico de slides e publicidade;
- 8.5.298. O portal deverá atender toda a acessibilidade com versões em auto contrastes, Libras e versão para deficientes visuais com sintetização de voz, em todo o conteúdo de texto do Portal;
- 8.5.299. O portal deverá ter versão para vários formatos de resolução responsivo;
- 8.5.300. Deve permitir o cadastro toda estrutura institucional da Câmara, histórico do Município, departamentos, galerias de ex-presidente, calendário das atividades Legislativas;
- 8.5.301. Menu “A Câmara” onde serão publicadas as informações institucionais da Câmara, como histórico, Mesa Diretora, estrutura administrativa, parlamentares, contato do Poder, dentre outras informações;
- 8.5.302. Disponibilizar as Sessões realizadas, com hiperlink para o seu conteúdo no site da Câmara Municipal;
- 8.5.303. Disponibilizar as informações dos parlamentares, nome completo, nome político, com opções para exibição, partido, sexo, estado civil, grau de instrução, profissão, email, telefones, endereço, complemento, bairros, cidade/UF, CEP, biografia, foto, presença nas sessões, proposições apresentadas, cargos ocupados, relatório de todas as votações;
- 8.5.304. O portal deve ser capaz de exibir vídeos de streaming em rede social;
- 8.5.305. O portal deverá permitir a publicação de notícias, onde serão lançados os textos das mesmas, imagens, vídeos e outros arquivos; deve possuir uma ferramenta de busca para pesquisar por palavra chave e dê acesso para que buscar em todos os arquivos e/ou a palavra no documento de notícia;
- 8.5.306. 17 O site deverá permitir a integração com as redes sociais permitindo o compartilhamento, inclusive um ícone do facebook e do WhatsApp;
- 8.5.307. Galeria de Fotos com cadastro em massa;
- 8.5.308. Cada Vereador possuirá uma página, no site da Câmara, no qual cada Vereador terá publicação das informações de sua página, na qual serão informadas as atividades legislativas, pronunciamento das sessões em áudio e vídeos;
- 8.5.309. Todas as publicações de informações da página dos vereadores deverão ser aprovadas previamente pelo setor responsável pela comunicação da Câmara Municipal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- 8.5.310. O perfil de usuário com as permissões de acesso para Imprensa poderá desabilitar qualquer informação do website, que não seja obrigada por lei ser exibida;
- 8.5.311. Disponibilizar consulta por intervalo de números, ano e data (período), assunto (ementa e texto), autor, processo, tipo de documento (ou múltiplos tipos), área de interesse no site da Câmara Municipal;
- 8.5.312. Deverá ter a acesso a todos os conteúdos legislativos e legislações com campo de buscas avançadas;
- 8.5.313. Busca por palavra-chave, por períodos, por autor, tipo de matéria e áreas de interesse;
- 8.5.314. Permitir busca por tipo de documento, número, assunto, autoria, data e período;
- 8.5.315. Permitir transmitir ao vivo todos os tipos de sessões, com playlist dos últimos vídeos da TV;
- 8.5.316. Possibilitar fazer os capítulos dos vídeos individuais por determinado período da sessão, e disponibilizar na página de cada parlamentar e no vídeo da sessão, devera possibilitar o corte dos vídeos, com o tema da fala, e o tempo recortado automaticamente com um clic o início e outro clic no fim, com a opção de selecionar 1 ou mais vereador (a);
- 8.5.317. Disponibilizar as proposições e todo o seu processo (trâmites, pareceres, votações, emendas, redação final, etc.) para consulta pelo site;
- 8.5.318. Acompanhamento das tramitações em tempo real e via e-mail;
- 8.5.319. Cadastro de área de interesse, para receber automaticamente por e-mails cadastrados todas as matérias por determinados assuntos;
- 8.5.320. Disponibilizar a Legislação Municipal e suas alterações pelo site da Câmara Municipal de Florianópolis;
- 8.5.321. Deve ter a possibilidade de compilar e consolidar todas as legislações;
- 8.5.322. Possibilitar cadastrar o motivo (alteração, revogação, citação e regulamentação);
- 8.5.323. Localizar a matéria por tipo, título, número e ano;
- 8.5.324. Abrir os conteúdos na mesma tela com opções de edições;
- 8.5.325. Trazer o link da legislação compilada;
- 8.5.326. Cadastro de licitação, com todas as etapas e fases, com restrição de download dos anexos, quando marcada, apenas cidadãos ou empresas autenticados no Portal poderão ter acesso aos arquivos publicados, de forma que o sistema apresente a relação de empresas/pessoas que acessaram os documentos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- 8.5.327. Campo para cadastro da Razão Social quando informado o CNPJ;
- 8.5.328. O site deve direcionar para menus transparência, lei de acesso à informação e Diário Oficial;
- 8.5.329. Integração com contas de e-mail já cadastradas e hospedagem de contas de email ilimitadas;
- 8.5.330. Hospedagem do website em banco de dados sem limite de armazenamento compartilhado entre arquivos e banco de dados;
- 8.5.331. O domínio de endereço <https://www.cmf.sc.gov.br/> continuará pertencendo a Câmara Municipal, porém a hospedagem ficará por conta da empresa contratada.
- 8.5.332. Sistema de Gestão da Transparência e Acesso à Informação:
- 8.5.333. O Sistema deve gerar informações diárias de todas as obrigações institucionais com fundamentação, (legislação/Ato) que obriga sua publicação, locais de publicação, órgão/entidade, e a periodicidade;
- 8.5.334. Obrigações Permanentes: Sistema deve gerar informações diárias de todas as obrigações institucionais com fundamentação, (legislação/Ato) que obriga sua publicação, locais de publicação, órgão/entidade, e a periodicidade com possibilidade de publicar;
- 8.5.335. As obrigações em casos especiais, deve gerar informações diárias de todas as obrigações institucionais com fundamentação, (legislação/Ato) que obriga sua publicação, locais de publicação, órgão/entidade, e a periodicidade com possibilidade de publicar;
- 8.5.336. Deverá ter um controle todas às publicações exigidas pelas legislações vigentes, apontando todos os itens, a serem publicados com suas respectivas pontuações;
- 8.5.337. Permitir gerar relatórios por obrigações, e por tipo de obrigações;
- 8.5.338. O sistema deve ser customizável para atender as demandas legais futuras de acordo com a necessidade do Poder Legislativo do município de Visitante;

GED:

- 8.5.339. Software para controle e gerenciamento de arquivos físicos e digitais, a organização geral do armazenamento de documentos emitidos e recebidos, resgate e autenticação através de certificação digital. O software deve possuir interfaces para gerenciamento do Sistema, Auditoria, Gerenciamento do Arquivo físico, digitalização de



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
ERÊNCIA DE LICITAÇÕES

documentos, e Certificação Digital, conforme especificações e características abaixo;

- 8.5.340. O sistema deve permitir a geração dos relatórios, disponível também a exportação em formato “pdf”;
- 8.5.341. Possuir interface para cadastro do ciclo de cada documento, com base da tabela de temporalidade, administrando sua passagem pelos arquivos corrente, temporário e permanente, até seu descarte, quando for o caso;
- 8.5.342. O sistema deve gerar LOGS (históricos) de acessos dos usuários indicando: data do acesso, informação acessada, usuário, como foi acessado. Os LOGS não poderão ser apagados por qualquer usuário e em qualquer nível de acesso;
- 8.5.343. O sistema deve permitir a utilização integrada de diversos arquivos/setores com integração de forma on-line entre os mesmos e controle individualizado por arquivo/setor.